



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.332

07 DE MAIO DE 2025

Nº PÁGS: 12

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 03/2025

Tipo:	Maior lance e oferta por lote.
Objeto:	VENDA DE 08 (OITO) ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, CAPTURADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NÃO RECLAMADOS PELOS TUTORES/PROPRIETÁRIOS NO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS.
Prazo de Retirada:	Até 05 (cinco) dias.
Prazo de pagamento:	Integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor arrematado no mesmo dia do leilão.
Data de abertura:	29/05/2025, às 08h:40min.
Valor Mínimo Total:	R\$ 1.850,00.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 07 de maio de 2025.

MARIO LUIZ SOARES REGHIN

Diretor de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1048/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL) PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES, BEM COMO EVENTUAIS TAXAS PREVISTAS NOS RELATÓRIOS DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, vencedora do lote 01.
Valor total:	R\$ 15.000,00.

Ibiporã, 05 de maio de 2025

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1071/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA DE RENOME NACIONAL “ANTONY E GABRIEL”, ACOMPANHADA DE BANDA COMPLETA, NO DIA 07 DE JUNHO DE 2025, NO EVENTO DA TRADICIONAL 47º FESTA JUNINA MUNICIPAL, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, vencedora do lote 01.
Valor total:	R\$ 170.00,00.

Ibiporã, 05 de maio de 2025

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1076/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA “JOÃO PEDRO E CRISTIANO” PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2025, NO EVENTO DA TRADICIONAL 47º FESTA JUNINA MUNICIPAL, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	JOÃO PEDRO E CRISTIANO SHOWS LTDA, vencedora do lote 01.
Valor total:	R\$ 65.000,00.
Ibiporã, 05 de maio de 2025 JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº270, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Psicólogo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 4148/2025 de 09/04/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir de 01 de maio de 2025, a servidora JULIA RANGEL SILVA, matrícula 42331, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento Psicossocial - Caps Adulto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº323, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Assistente Social do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 4435/2025 de 17/04/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir de 07 de maio de 2025, o servidor JOAO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 50651, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº341, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Exonerado cargo de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 05 de maio de 2025, FERNANDA DOS SANTOS VILANDE, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Administrativo -CC06, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETO Nº. 342, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Coordenador Operacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 05 de maio de 2025, FERNANDA DOS SANTOS VILANDE, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Operacional CC05, na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitação, Divisão de Contratos.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº343, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Exonerado cargo de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 05 de maio de 2025, JUNIOR APARECIDO SCAPELATO, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Operacional – CC07, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 344, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Coordenador Operacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 05 de maio de 2025, JUNIOR APARECIDO SCAPELATO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Operacional CC06, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Agricultura.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº345, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Exonerado cargo de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 05 de maio de 2025, MARIA APARECIDA GALERA, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Administrativo - CC07 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, Divisão de Proteção Animal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 346, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Coordenador Operacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 1º. Fica nomeada a partir de 05 de maio de 2025, MARIA APARECIDA GALERA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Operacional CC06, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, Divisão de Proteção Animal.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 366, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Designa servidores como responsáveis pelo preenchimento do SIM-AM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o protocolo nº 10909/2025 da Secretaria Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo preenchimento do SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – ACOMPANHAMENTO MENSAL (SIM-AM), bem como pela integridade das informações prestadas e as demais responsabilidades decorrentes desta.

Módulo:	Responsável:
Tabelas Cadastrais	Julian Jones Cabral – Matrícula 36951
Planejamento e Orçamento	Vinícius Fernandes Inácio – Matrícula 29991
Contábil	Julian Jones Cabral – Matrícula 36951
Tesouraria	Anuar Ancioto Issa – Matrícula 35991
Licitações	Mário Luiz Soares Reghin – Matrícula 33171
Contratos	Gabriel Candido da Silva – Matrícula 46101
Patrimônio	Elen Francyne Henriques dos Santos – Matrícula 43381
Controle Interno	Lucas Roverato Pereira – Matrícula 40981
Folha de Pagamento	Fernanda de Assis Fogaça – Matrícula 39651
Tributário	Camila Ravanhani – Matrícula 40601
Obras Públicas	Ana Lúcia Ludwig – Matrícula 31541

Art. 2º. Esta Portaria tem vigência até **28 de fevereiro de 2026**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 735, de 03 de novembro de 2022**.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 370, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Designa para exercício de Função de Confiança, e altera lotação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 02 de maio de 2025, a servidora SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, matrícula 30681, para o exercício de Função de Confiança, na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Departamento de Gestão de Pessoas, como **Chefe da Divisão de Desenvolvimento Funcional e Atos de Pessoal**, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da servidora.

Art. 2º. A servidora ora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Alterar a lotação para a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Departamento de Gestão de Pessoas, Divisão de Desenvolvimento Funcional e Atos de Pessoal, a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 076, de 31 de janeiro de 2022 e a Portaria nº 314, de 03 de abril de 2025.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 376, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Designa para exercício de Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 10875/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 02 de maio de 2025, o servidor WESCLEY RENE DA SILVA, matrícula 47771, para o exercício de Função de Confiança, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Agricultura, como **Chefe da Divisão do INCRA – (UMC)**, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo do servidor.

Art. 2º. O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 685, de 09 de novembro de 2023, que designou o servidor JOAO MARCOS SILLA, matrícula 41521.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 410, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025, em face de “M.A.D.” para apuração de supostas faltas funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO os deveres, proibições e responsabilidades que decorrem do exercício da função pública, e não da natureza do vínculo do servidor mantido com a Administração;

CONSIDERANDO que todos os agentes públicos do Município têm deveres éticos, aos quais aderem automaticamente no momento em que passam a ocupar um cargo, emprego ou função pública, e que todos os servidores, incluindo os celetistas, devem no âmbito da Administração Pública, estrita observância à Lei nº 2.236/2008;

CONSIDERANDO que na impositivação de quaisquer penalidades deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos que dela provierem ao serviço público, os antecedentes funcionais, respeitados, em todo o caso, os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, motivação, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 248, inciso III e, artigo 258, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 008/2025, em face de “M.A.D.”, pela suposta incidência no artigo 231, incisos I e VIII da Lei Municipal nº 2.236/2008 cujo resultado poderá culminar, nas penalidades impostas pelo artigo 233 da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º. Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2.236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: SANDRA CRISTINA MENDES – matrícula funcional nº 40921, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; FERNANDA PAES – matrícula funcional nº 34301, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º. Designar os servidores: SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA GALDINO – matrícula funcional nº 43991, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; e DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES – matrícula funcional nº 23511, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública; como Suplentes da Comissão Especial.

Art. 4º. Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (a ser devidamente justificado ao Departamento de Gestão de Pessoas), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 2.236/2008 (devidamente comprovados).

Art. 5º. Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º. Determinar que equipamentos de informática fiquem à disposição da comissão, de modo a viabilizar que os registros das audiências administrativas sejam praxes obrigatórias.

Parágrafo único. Não caberá à Comissão ou a quaisquer dos depoentes questionarem a conveniência de se efetuar a gravação das audiências administrativas.

Art. 7º. Conceder o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta portaria, para que a Comissão tome ciência integral do caso e, após este período dê início aos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 8º. Estabelecer que o rito siga em **sigilo**, resguardando-se o direito à intimidade e à privacidade dos envolvidos.

Art. 9º. Autorizar a Comissão a proceder ao cadastro prévio de e-mail, telefone e *WhatsApp* das partes envolvidas e procuradores, como forma de facilitar e agilizar as diligências necessárias ao processo.

Art. 10. Autorizar a participação dos suplentes da referida comissão processante em todos os atos do processo.

Art. 11. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Administração

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 411, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2025, em face de "H.L.B." para apuração de supostas faltas funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO os deveres, proibições e responsabilidades que decorrem do exercício da função pública, e não da natureza do vínculo do servidor mantido com a Administração;

CONSIDERANDO que todos os agentes públicos do Município têm deveres éticos, aos quais aderem automaticamente no momento em que passam a ocupar um cargo, emprego ou função pública, e que todos os servidores, incluindo os celetistas, devem no âmbito da Administração Pública, estrita observância à Lei nº 2.236/2008;

CONSIDERANDO que na imposição de quaisquer penalidades deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos que dela provierem ao serviço público, os antecedentes funcionais, respeitados, em todo o caso, os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, motivação, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 248, inciso III e, artigo 258, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 009/2025, em face de "H.L.B.", pela suposta incidência no artigo 231, inciso I da Lei Municipal nº 2.236/2008 cujo resultado poderá culminar, nas penalidades impostas pelo artigo 233 da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º. Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2.236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: VALERIA BORGES BREDA – matrícula funcional nº 15681, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública; FLAVIO APARECIDO RODRIGUES – matrícula funcional nº 35461, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho; GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA – matrícula funcional nº 43771, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º. Designar os servidores: GABRIEL DOS REIS BARATTO – matrícula funcional nº 40571, ocupante do cargo de Agente Municipal de Transito; e HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES – matrícula funcional nº 39751, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; como Suplentes da Comissão Especial.

Art. 4º. Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (a ser devidamente justificado ao Departamento de Gestão de Pessoas), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 2.236/2008 (devidamente comprovados).

Art. 5º. Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º. Determinar que equipamentos de informática fiquem à disposição da comissão, de modo a viabilizar que os registros das audiências administrativas sejam praxes obrigatórias.

Parágrafo único. Não caberá à Comissão ou a quaisquer dos depoentes questionarem a conveniência de se efetuar a gravação das audiências administrativas.

Art. 7º. Conceder o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta portaria, para que a Comissão tome ciência integral do caso e, após este período dê início aos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 8º. Estabelecer que o rito siga em **sigilo**, resguardando-se o direito à intimidade e à privacidade dos envolvidos.

Art. 9º. Autorizar a Comissão a proceder ao cadastro prévio de e-mail, telefone e *WhatsApp* das partes envolvidas e procuradores, como forma de facilitar e agilizar as diligências necessárias ao processo.

Art. 10. Autorizar a participação dos suplentes da referida comissão processante em todos os atos do processo.

Art. 11. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Administração

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 412, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores a Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, para liquidação de Tributos Municipais.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 10 a 17 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **abril de 2025**, para liquidação de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
4032/2025	23121	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	4º	2015/2020	3ª
3965/2025	17561	CELIA BALADELE NEVES	6º	2020/2025	3ª
3972/2025	23511	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	5º	2020/2025	1ª
3158/2025	31631	DIONADIR DE ALMEIDA	3º	2018/2023	2ª
3310/2025	18131	FABIANE SANCHES GARCIA	6º	2020/2025	1ª

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



3850/2025	32641	JANAINA APARECIDA BALBINO	3º	2019/2024	1ª
3085/2025	28581	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	4º	2020/2025	1ª
3365/2025	28671	LILIAN MARA GOVEA	3º	2015/2020	3ª
7197/2025	32521	LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO	3º	2019/2024	1ª
3421/2025	30901	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	3º	2018/2023	3ª
2258/2025	14711	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI	6º	2017/2022	3ª
3964/2025	20851	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	5º	2018/2023	3ª
3868/2025	26111	SALATIELA VICTAL	4º	2018/2023	3ª
4154/2025	27021	SANDRA AKEMI SUSAS SEKI	4º	2019/2024	3ª
4242/2025	38911	SIMONE JESUINA DOS SANTOS	1º	2015/2020	3ª
3809/2025	20891	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	5º	2018/2023	3ª

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos que retroagem ao mês de abril de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 529/2024

CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 77/2.024 – Contrato nº 529/2024 – Protocolo nº 3612/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CAFI - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE IBIPORÃ

O presente termo aditivo tem por objetivo:

Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado ao Lote 31 do Contrato nº 529/2024, solicitado através do protocolo número 3612/2025, com previsão na Cláusula Treze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

Lote 31 - CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO, passando o valor de **R\$ 0,43** unitário para **R\$ 0,50** unitário.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de Abril 2025

Ibiporã, 14 de Abril de 2025

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 398, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 22/2.025, cujo objeto é a aquisição de massa asfáltica CBUQ (CAP 50/70) ensacado pronto para uso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contrato nº 70/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.049/2.025, Pregão Eletrônico nº 22/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Guilherme Vicentine Junior, matrícula nº 39171, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Rafael Alves da Silva, matrícula nº 38931, e para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ROLP RENTAL LTDA – CNPJ/MF: 10.858.746/0001-94.

Proc. Adm. nº 1.049/2.025 – Pregão Eletrônico nº 22/2.025 – Contrato nº 70/2.025 – Protocolo nº 4.216/2.025.

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica CBUQ (CAP 50/70) ensacado pronto para uso.

PRazo DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de abril de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
328	08.002.15.452.0008.2.013.4.4.90.52.00.00.	103
337	06.001.12.365.0006.2.102.4.4.90.52.00.00.	103

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Guilherme Vicentine Junior (Titular)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Rafael Alves da Silva (Suplente)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Ibiporã, 29 de abril de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E FROTAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025 – SECRETARIA DE CULTURA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a relação do resultado das entidades **HABILITADAS** e **INABILITADAS** para o evento denominado **“47ª FESTA JUNINA MUNICIPAL”**.

Prot.	Requerente	Situação
4860	Obra Social N.S. da Gloria - FAZENDA ESPERANÇA	HABILITADO
4905	ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE IBIPORÃ - HCR	HABILITADO
5049	ACEI – Associação Cultural e Esportiva de Ibiporã	HABILITADO
5050	ACEIBI – Associação Comercial e Empresial de Ibiporã	HABILITADO
5052	PIME – PONTIFÍCIO INSTITUTO DAS MISSÕES	HABILITADO
5053	APMIF – Ass.de Prot. a Maternidade, Infância e Família de Ibiporã	HABILITADO
5054	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais de Ibiporã	HABILITADO
5056	PARÓQUIA SAN RAFAEL – MITRA DIOCESANA	HABILITADO
5057	CONSELHO SÃO JOSÉ - VICENTINOS	HABILITADO
5058	ASS. DOS ARTESÃOS DO CENTRO DE ARTESANATO	HABILITADO
5060	FRATERNIDADE ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ	HABILITADO
5089	MOTOR CLUB DE IBIPORÃ	HABILITADO
5091	ASSOCIAÇÃO VOLEIBOL	HABILITADO
5101	ROTARY CLUB DE IBIPORÃ	HABILITADO
5103	ROTARY CLUB DE IBIPORÃ – TERRA BONITA	HABILITADO
5061	CAPELA SANTO ALBERICO – MITRA DIOCESANA	INABILITADO

Em conformidade com o item 4.3 do edital fica aberto o prazo de recurso o dia 08/05/2025, e conforme indicado no item 4.4 será publicado no dia 09 a relação final dos habilitados.

Ibiporã, 07 de maio de 2025

Lucas Roverato Pereira

Mat.4098-1

Elen Francyne H. Dos Santos

Mat.4338-1

Alan Diego Ferreira

Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023



SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 347/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 3.979/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 16 (DEZESSEIS) QUADRA G, da Planta do Loteamento denominado de JARDIM SANTA PAULA – Ibiporã PR., medindo 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 20.616, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 16 (PARTE REMANESCENTE).....MEDINDO 150,00M²

LOTE 16-A (PARTE DESMEMBRADA).....MEDINDO 150,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos para serem usados na manutenção elétrica nas repartições do SAMAE.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 08/05/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 21/05/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 21/05/2025**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 358.571,40 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portalttransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP - CNPJ: 22.627.453/0001-85.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
919/2025	Pregão nº 09/2025	42/2025	115/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos comuns para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: 69.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

GESTOR	FISCAL
FABIANO BARTH	FERNANDO DA SILVA CRUZ

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.578.926/0001-55.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
919/2025	Pregão nº 09/2025	43/2025	115/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos comuns para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: 1, 2, 4, 10, 13, 22, 32, 34, 35, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 62, 64, 70, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.484,90 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

GESTOR	FISCAL
FABIANO BARTH	FERNANDO DA SILVA CRUZ

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: FAZ VENDAS LTDA - CNPJ: 46.983.819/0001-17.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
919/2025	Pregão nº 09/2025	44/2025	115/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos comuns para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: 63.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.429,99 (Um mil reais, e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

GESTOR	FISCAL
FABIANO BARTH	FERNANDO DA SILVA CRUZ

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: FRANCIELE ELETRO LTDA - CNPJ: 47.646.580/0001-52.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
919/2025	Pregão nº 09/2025	45/2025	115/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos comuns para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: 41.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

GESTOR	FISCAL
FABIANO BARTH	FERNANDO DA SILVA CRUZ

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: GD ATACADISTA LTDA- CNPJ: 58.263.626/0001-70.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
919/2025	Pregão nº 09/2025	46/2025	115/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos comuns para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: 60.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.637,00 (Cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais).

GESTOR	FISCAL
FABIANO BARTH	FERNANDO DA SILVA CRUZ

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 07.646.262/0001-77.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
919/2025	Pregão nº 09/2025	47/2025	115/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos comuns para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: 6, 11, 15 e 42.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.570,00 (Setenta e oito mil e quinhentos e setenta reais).

GESTOR	FISCAL
FABIANO BARTH	FERNANDO DA SILVA CRUZ

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: MARMENTINI E MAIA METROLOGIA E COMERCIO DE PADROES E KITS LTDA - CNPJ: 32.084.247/0001-20.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
919/2025	Pregão nº 09/2025	48/2025	115/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos comuns para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: 12, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 31, 33, 36, 37, 38, 57, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.592,38 (Trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

GESTOR	FISCAL
FABIANO BARTH	FERNANDO DA SILVA CRUZ

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ: 19.741.896/0001-98.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
919/2025	Pregão nº 09/2025	49/2025	115/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos comuns para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: 17.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.608,00 (Quatorze mil e seiscentos e oito reais).

GESTOR	FISCAL
FABIANO BARTH	FERNANDO DA SILVA CRUZ

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: WEBLABOR S PAULO MAT DIDATICOS LTDA EPP- CNPJ: 13.533.610/0001-00.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
919/2025	Pregão nº 09/2025	50/2025	115/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos comuns para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: 03.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.467,00 (Cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

GESTOR	FISCAL
FABIANO BARTH	FERNANDO DA SILVA CRUZ

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: XCAL CALIBRACOES E ENSAIOS LTDA - CNPJ: 19.543.416/0001-84.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
919/2025	Pregão nº 09/2025	51/2025	115/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos comuns para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: 05, 07, 08, 09, 14, 19, 26, 28, 29 e 30.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.899,80 (Oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

GESTOR	FISCAL
--------	--------

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



FABIANO BARTH	FERNANDO DA SILVA CRUZ
---------------	------------------------

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 020/2025
Inexigibilidade de licitação nº.: 010/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 020/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2025, inclusive Termo de Referência, pareceres Técnico e Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, com comprovação de exclusividade, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), referente à contratação da entidade "Confederação Nacional dos Municípios – CNM", inscrita no CNPJ sob o nº. 00.703.157/0001-83, com sede à SGAN 601, Módulo N, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70830-010, para participação no evento "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios" de vereador da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
Ibiporã, 7 de maio de 2025.

RAFAL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 019/2025
Inexigibilidade de licitação nº.: 009/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 019/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2025

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: "Confederação Nacional dos Municípios – CNM", inscrita no CNPJ sob o nº. 00.703.157/0001-83, com sede à SGAN 601, Módulo N, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70830-010.

Objeto: Contratação da Confederação Nacional dos Municípios para participação no evento "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios" de vereador da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Base legal: Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, com comprovação de exclusividade.

Prazo de Execução: Duração do Evento – 04 (três) dias.

Valor total: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 7 de maio de 2025.

RAFAL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial